



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **L & K INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.624.801/0001-16**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 721,90 (setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	MASSA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	1	PEN DRIVE 64GB	KINGSTON	R\$ 47,90	R\$ 47,90
2	UN	1	SWITCH 5 PORTAS GIGABYTE	TP-LINK	R\$ 145,00	R\$ 145,00
3	UN	1	TONER BROTHER COMP. TN B021 (2.6K)	MASTERPRINT	R\$ 49,00	R\$ 49,00
4	UN	6	TONER BROTHER COMP. TN 2340/2370 660	MASTERPRINT	R\$ 80,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL:						R\$ 721,90

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **L & K INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.624.801/0001-16**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 721,90 (setecentos e vinte e um reais e noventa centavos).**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 22 de dezembro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL